



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação nº 648/2024
Protocolo 2710/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação, contratação junto à empresa **ALTMAYER COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 96.552.054/0001-39.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para manutenção mecânica, destinada ao caminhão – Ford Cargo; De Placa: IQA1E16. Utilizada nas Demandas da Secretaria de Obras.

Fundamento: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$1.315,00 (Um mil Trezentos e quinze Reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 05.01.15.122.0002.2034

São Francisco de Paula/RS, 23 de Agosto de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal